 INMETRO	<b>PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT</b>
Referências: NIE-AUDIN-001	

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

### EXERCÍCIO 2021

#### 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à Instrução Normativa (IN) nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), a Unidade de Auditoria Interna (Audin) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2021.

O PAINT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela Audin no exercício, incluindo a priorização dos objetos de auditoria a serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição da metodologia utilizada para a sua elaboração.

Este Plano está organizado em duas partes principais, sendo a primeira (item 2) contemplando breve descrição da estrutura da Unidade de Auditoria Interna, contendo suas atribuições regimentais, composição de sua equipe e disponibilidade de H/h e outra (item 3), sobre o plano de atividades para o exercício 2021, abrangendo as atividades de natureza obrigatória e as avaliações priorizadas de acordo com fatores de risco avaliados.

#### 2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna do Inmetro orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas nºs 03, 07 e 08, todas de 2017, da Controladoria-Geral da União, e também com base nas competências definidas para a unidade no artigo nº 21 do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017:

I – verificar a conformidade em relação às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Presidente, das ações de caráter técnico-operacional;

II – criar condições necessárias para ratificar a eficácia dos controles interno e externo, procurando a regularidade na utilização dos recursos públicos;

III – examinar a legislação específica e as normas correlatas, orientando quanto à sua observância;

IV – realizar inspeções regulares nas áreas de atuação do INMETRO, para verificar a execução física e financeira dos projetos e atividades, inclusive daqueles executados por terceiros, bem como acompanhar os resultados dos compromissos pactuados no contrato de gestão;

V – realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas com o propósito de avaliar e mensurar a exatidão e regularidade das contas da Autarquia, bem como da RBMLQ-I, avaliando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos; e

VI – executar auditorias extraordinárias de cunho específico que, no interesse da administração, venham a ser determinadas pelo Presidente do INMETRO.

A previsão da força de trabalho da Audin para o exercício de 2021 é de uma equipe com 13 integrantes, sendo 09 servidores e 04 colaboradores, sendo esses responsáveis pelas atividades de apoio ao planejamento e ao monitoramento da unidade, bem como das atividades relacionadas à gestão e melhoria da qualidade, incluindo a execução dos projetos de melhoria contínua da unidade relacionados de forma alinhada com o plano tático (que será melhor detalhada no item seguinte). Atualmente a Audin realiza a alocação de sua força de trabalho por meio de processos de trabalho, conforme demonstrado no **Quadro 1**.

**Quadro 1 - Processos de Trabalho da Audin**

Negócio				Suporte		
Avaliação	Consultoria	Monitoramento	Apoio aos Órgãos de Controle	Planejamento Anual	Relatoria Anual	Gestão Administrativa

No tocante ao cálculo da força de trabalho, tomou-se como padrão de referência o Hh (Homem-hora), índice comumente adotado no âmbito do Poder Executivo Federal, estabelecendo-se o dia útil com 8 horas para obtenção dos quantitativos inerentes à mão-de-obra. Dessa forma, é apresentado no **Quadro 2**, o detalhamento da composição da força de trabalho, bem com a memória de cálculo de Homem/hora total da unidade utilizado como base para alocação das atividades em 2021:

**Quadro 2 - Equipe de Auditoria - AUDIN (previsão para 2021)**

Cargo	Função	Formação Acadêmica	Nomes	Dias Úteis (no ano) (+)	Dias Úteis Férias/Licenças (-)	Dias úteis Líquidos (=)
Pesquisadora Tecnologista	Auditora Chefe	Direito Mestrado em Metrologia e Qualidade	Camila Barros Nogueira	249	22	227
Assistente Executivo	Servidor	Letras e Ciências Contábeis Mestrado em Sistemas de Gestão da Qualidade	Rogério da Silva Fernandes	249	22	227
Assistente Executivo	Chefe de Serviço	Ciências Contábeis	Edilmar Almeida Resende	249	22	227
Analista Executivo	Servidor	Ciências Contábeis	Gustavo Cardim dos Anjos	249	22	227
Analista Executivo	Servidor	Sistemas de Informação	Noriyoshi Ishikawa	249	22	227
Pesquisador Tecnologista	Servidor	Engenharia	Nielsen Oliveira de Moraes	249	22	227

		Mestrado em Gestão pela Qualidade Total				
Analista Executivo	Servidor	Ciências Contábeis	Flávio Silva dos Reis	249	22	227
Mão de Obra Terceirizada <sup>1</sup>	Secretária	Secretariado Executivo	Paula de Matos Correa	249	22	227
Mão de Obra Terceirizada <sup>1</sup>	Apoio Administrativo	Ciências Contábeis	Deise da Silva	249	22	227
Mão de Obra Terceirizada <sup>1</sup>	Apoio Administrativo	Ciências Contábeis	Jair Barbosa Cavalcanti Junior <sup>4</sup>	249	22	227
Mão de Obra Terceirizada <sup>1</sup>	Apoio Administrativo	Ciências Contábeis MBA em Auditoria Governamental	Leandro Nunes de Figueiredo	249	22	227
Assistente Executivo	Servidor	Ciências Contábeis Especialização em Gestão Pública	Sirlei Luiza dos Santos Simão <sup>2</sup>	249	176	73
Assistente Executivo	Servidor	Gestão em RH Especialização em Gestão Integrada da Qualidade	Veronica Pereira <sup>3</sup>	249	154	95
<b>Total</b>				<b>3.237</b>	<b>572</b>	<b>2.665</b>

1 - A mão de obra terceirizada não participa das ações de execução de auditoria nem dos cursos de capacitação. O HH deles é alocado majoritariamente em atividades de apoio ao plano monitoramento das auditorias de avaliação, confecção dos relatórios (PAINT e RAIINT), e participação nos planos de execução do Projeto.

2 - A servidora Sirlei Luiza dos Santos estará gozando de licença maternidade (período de dez/2020 até jul/2021).

3 - A servidora Veronica Pereira tem a expectativa de entrar em processo de aposentadoria a partir de julho/2021.

4 - O Terceirizado Jair Barbosa Cavalcanti Junior está afastado por licença-saúde, sem previsão de retorno. Entretanto, o mesmo está sendo substituído por outro colaborador temporário

### 3. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Com base em todo levantamento de dados feito, apresentamos o **Quadro 3** que resume o planejamento das atividades a serem realizadas pela Audin em 2021 e suas previsões de investimento de Homem/hora, abrangendo os temas considerados obrigatórios em virtude de determinação normativa, as ações prioritizadas pela aplicação da matriz de risco e demais atividades de Auditoria Interna a serem desenvolvidas:

**Quadro 3 - Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2021**

Tipo de Ação	Descrição	Base legal	Horas
Trabalho de avaliação de execução obrigatória em função de determinação normativa	Avaliação sobre o convênio entre Inmetro e RBMLQ-I – Tema "Serviço delegado deixar de ser realizado em toda a extensão acordada (cobertura territorial e do rol de serviços pactuados)". (ver subitem 3.3)	Regimento Interno, Convênios celebrados com a RBMLQ-I	3.023
Trabalhos de avaliação selecionados com base na avaliação de riscos	Uma (1) avaliação de objeto finalístico – Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade e uma (1) de objeto de apoio – Gestão da Contabilidade Pública. (ver subitem 3.4)	IN CGU nº 09/2018	2.904
Serviço de Consultoria em caráter de Experiência-Piloto	Realização de consultoria com temática relacionada aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.	IN CGU nº 09/2018	2.953
Monitoramento do cumprimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna, as da CGU e as determinações do TCU	Atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.	IN CGU nº 09/2018	2.877
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Executar o PGMQ, em conformidade com os dispositivos estabelecidos.	IN CGU nº 09/2018	1.360
Ações de capacitação de participação em eventos	Manutenção e aperfeiçoamento da capacitação da força de trabalho da Audin. (ver subitem 3.1)	IN CGU nº 09/2018	528
Projetos do Plano Tático	Projetos de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin, com execução dos planos de ações. (ver subitem 3.2)	IN CGU nº 09/2018	2.392
Gestão Administrativa	Atividades relativas a gestão da Unidade de Auditoria Interna, tais como: Gestão do Orçamento, Gerenciamento de Capacitações, Gestão de Riscos, Atividades de Secretariado, Outras Atividades Gestão.	IN CGU nº 09/2018	1.875
Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2022	Definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, delimitação inicial do que será verificado, cronograma de auditoria, elaboração do plano de capacitação, previsão de horas a serem dedicadas às atividades e os resultados pretendidos.	IN CGU nº 09/2018	534
Atividades destinadas à avaliação do Plano de Auditoria do exercício em curso e à elaboração de relatório sobre os resultados da Audin no exercício	Avaliação trimestral das atividades do PAINT 2021 para realinhamento das atividades em execução. Apresentar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no RAIINT, confrontando com o planejado no PAINT e relatar os resultados dos exames realizados sobre a gestão de áreas auditadas e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Auditoria Interna.	IN CGU nº 09/2018	405
Assistência à equipe de Auditoria da CGU	Conhecer e intermediar os trabalhos de auditoria realizados pela CGU.	IN CGU n.º 09/2018	643
Apoio à equipe do TCU em suas Ações de Auditoria e outras demandas	Conhecer e intermediar os trabalhos de auditoria realizados pelo TCU.	IN CGU n.º 09/2018	428
Exame e emissão de Parecer sobre Tomadas de Contas Especiais	Emitir parecer prévio sobre Tomada de Contas Especial, encaminhada à Audin, na forma da legislação em vigor.	Regimento Interno e IN SFC n.º 03/2017	71
Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e Exame e emissão de Parecer sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019	Elaborar os itens do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019, de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna. Analisar as formalidades legais do processo de prestação de contas. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos das orientações emanadas pelo TCU e pela CGU.	Decreto Casa Civil nº 3.591/2000	286
Reserva Técnica	Horas destinadas para ajustes do Plano e para demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante o período de realização do Plano de Atividades de Auditoria Interna.	IN CGU nº 09/2018	1.040
<b>Total</b>			<b>21.320</b>

Como já destacado no **Quadro 3** os itens do plano relativos aos trabalhos obrigatórios, aos trabalhos priorizados com base em análise de risco, às atividades de capacitação e às atividades de gestão e melhoria da qualidade terão suas metodologias e explicações adicionais fornecidas nos subitens a seguir. Outras informações relevantes sobre os demais itens serão apresentadas no subitem 3.5.

### 3.1. ESTIMATIVA DE HORAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As necessidades de capacitação previstas para o ano de 2021 fazem parte do Plano de Necessidades de Desenvolvimento do Inmetro para 2021, elaborado com apoio da área de Gestão de Pessoas, com base na nova Política de Desenvolvimento de Pessoas (PNPD), aprovada pelo Decreto nº 9.991/2019, cujo objetivo é promover o fortalecimento da atividade de auditoria interna, através do aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos servidores da Audin.

**Quadro 4 – Necessidades de Desenvolvimento 2021**

Tema da aprendizagem	Capacidade a ser desenvolvida	Eixo temático	Quantidade prevista de servidores
Sistema de Gestão da Qualidade auditorias da qualidade para apoiar a gestão e o controle dos processos da Audin	Gerir o sistema de gestão da qualidade no âmbito da Audin	Gestão Institucional	1
Normativos de utilização e administração do Sistema Eletrônico de Informação do Governo Federal	Administrar o Sistema SEI no âmbito da Audin	Gestão Institucional	1
Norma IA-CM e Diretrizes/Regulamentação - CGU para o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	Implementar e executar o PGMQ no âmbito da Audin	Auditoria e Controle	1
Técnicas de Gestão de Projetos	Gerir projetos da Audin, incluindo as ações específicas relativas aos processos de consultoria e avaliação	Gestão Institucional	2
Gestão de riscos no setor público	Ser capaz de avaliar e opinar sobre a estrutura de gestão de riscos das unidades do Inmetro e gerir os riscos dos processos da Audin	Auditoria e Controle	4
Metodologia para composição de planilhas de custos e formação de preços em processos de licitação e contratação	Ser capaz de avaliar e opinar sobre planilhas de custos utilizadas nos processos de compra do Inmetro	Gestão Institucional	2
Legislação e Processo de Tomada de Contas Especial	Ser capaz de analisar a adequação do relatório da Comissão Tomadora de Contas	Auditoria e Controle	2
Normativos e Legislação sobre Prestação de Contas Anual e emissão de Relatórios de Gestão	Apoiar o processo de prestação de contas no Inmetro e ser capaz de analisar e opinar sobre a adequação do relatório de gestão e da regularidade das contas do Inmetro	Auditoria e Controle	1
Procedimentos sobre Contabilização de Benefícios para aplicação no processo de monitoramento de recomendações	Contabilizar benefícios gerados pela implementação de recomendações de forma adequada	Auditoria e Controle	1
Auditoria Interna Governamental e assuntos correlatos	Adquirir e manter atualizados conhecimentos e habilidades para a execução dos processos e atividades da Audin como Unidade de Auditoria Interna Governamental	Auditoria e Controle	5
Liderança em gestão governamental	Adquirir e/ou aprimorar habilidades de gestão em seus diversos campos, como gestão de pessoas, gestão de conflitos, pensamento estratégico, gestão de projetos e processos	Gestão Institucional	2

Para suprir as necessidades de capacitações previstas, foram previstas um total de 528 horas de capacitação, ou seja, 59 horas/média por servidor. Portanto, foi alocado um quantitativo superior ao mínima de 40 horas por componente de equipe auditora e pelo responsável pela UAIG, imposta pelo art. 5º, inciso terceiro, da IN CGU nº 09/2018.

Ressalte-se que, além das necessidades apresentadas acima, no exercício de 2021 está prevista a realização de ação especial sobre capacitação em relacionamento interpessoal.

### 3.2. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ da Audin está estruturado em avaliações internas e externas, onde as avaliações internas incluem o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas. No exercício de 2021, a Audin realizará, no âmbito do PGMQ, as atividades relativas às avaliações internas e abarcará a cobertura de toda a atividade de auditoria interna, estrutura de governança, práticas profissionais e processos de comunicação dos resultados. As principais atividades a serem desenvolvidas são:

- Monitoramento contínuo dos processo de avaliação e de consultoria realizado através de questionários de percepção aplicados à equipe auditora e ao cliente de auditoria, após a conclusão de cada trabalho;
- Supervisão de todas as etapas do processo, assim como revisão dos documentos expedidos pelos auditores, dos papéis de trabalho e relatórios, através de questionário próprio preenchido pelo supervisor, concomitante a execução do trabalho;
- Aplicação de questionário à alta administração para avaliar a sua percepção em relação à atuação global da Audin;
- Verificação por meio de checklist, para averiguar se manuais e procedimentos estão sendo seguidos e avaliar a aderência dos processos internos, especialmente os de Apoio aos órgãos de Controle, Avaliação, Consultoria e Monitoramento às normas internas e regulamentação vigente;
- Coleta e análise dos dados encontrados nos indicadores de desempenho, consideram as perspectivas do Balanced Scorecard, quais sejam: Clientes, Aprendizado e Crescimento, Financeira e Processos Internos;
- Realização de nova Autoavaliação com base no Modelo de Capacidade de atividades de Auditoria Interna IA-CM, a fim de determinar o nível de maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Audin e de auxiliar o estabelecimento de planos de ação em relação as lacunas e/ou oportunidades de melhoria identificados;
- Realização de reunião de análise crítica, buscando identificar pontos de melhorias e estruturação de planos de ações buscando aperfeiçoar a forma de atuação da Audin.

Buscando atender à necessidade de profissionalização das atividades de Auditoria Interna e a gestão e melhoria contínua dos seus processos, no exercício atual, a Audin concentrou esforços na realização de seu planejamento tático para o horizonte 2021/2022, resultando na revisão da missão, visão e objetivos táticos, conforme apresentado a seguir:

**Quadro 5 - Produtos Plano Tático 2021/2022**

<b>Missão:</b> Prover subsídios confiáveis para tomada de decisão, visando a proteção e o aumento do valor organizacional do Inmetro.	<b>Visão /2022:</b> Consolidar-se como fonte de informações para a tomada de decisão da alta administração do Inmetro.
<b>Objetivos Táticos:</b>	<b>Objetivos Contínuos:</b>
1. Ampliar interação com clientes e conhecimento sobre a Audin 2. Apoiar o aperfeiçoamento da estrutura de governança do Inmetro 3. Dar celeridade à emissão de alertas sobre riscos relevantes 4. Customizar soluções e produtos gerados pelos processos da Audin	1. Manter aprimoramento dos processos e produtos da Audin 2. Manter a equipe da Audin com níveis adequados de conhecimento, habilidades e atitudes

A partir do Plano Tático 2021/2022, foram estabelecidos os projetos específicos que serão executados durante esses exercícios, buscando o aperfeiçoamento da forma de atuação da Audin, os quais listamos a seguir:

**Quadro 6 - Projetos do Plano Tático AUDIN 2021/2022**

1	Implementação e Avaliação do Programa de Gestão de Demandas na Audin (Teletreabalho)
2	Estruturação de Metodologia para Avaliação de Ambiente de Controles Internos do Inmetro, com base na estrutura COSO
3	Realização de oficinas sobre a elaboração de papéis de trabalho, com foco nas Matrizes de Riscos e Controles, de Planejamento e de Achados
4	Realização de Oficina de sobre relatórios e produtos customizados dos processos de avaliação e consultoria
5	Estruturação de procedimento para tratamento de demandas pela Audin
6	Elaboração de Diretrizes sobre Coleta, Elaboração e Armazenamento de Papéis de Trabalho na Audin
7	Definição de Procedimento para Tratamento de Alertas do sistema ALICE da Controlaria-Geral da União - CGU
8	Estruturação de Procedimento do Processo de Elaboração Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT
9	Realização de ações de comunicação e sensibilização sobre atividades da Audin e temas correlatos para o Inmetro
10	Implementação de ações de estímulo e apoio para busca da certificação IIA de membros da equipe
11	Revisão e Aprimoramento dos Processos Internos de apoio aos órgãos de controle e de avaliação

### 3.3. TRABALHOS OBRIGATÓRIOS EM VIRTUDE DE DETERMINAÇÃO LEGAL

O Inmetro atua de forma descentralizada para a execução de suas atividades relacionadas à fiscalização e à verificação metrológica de instrumentos regulamentados. Tais atividades são delegadas a órgãos estaduais e um municipal com base nas previsões contidas na Lei nº 9.933/1999, cuja delegação é formalizada por meio de Convênios celebrados com esses órgãos públicos, os quais também preveem os recursos a serem transferidos pela realização das atividades pactuadas. Esses trabalhos serão realizados, inicialmente, a distância, podendo ser realizada verificação *in loco* de acordo com a necessidade da análise.

De acordo com os parâmetros definidos pela IN nº 08/2017 e considerando o conteúdo das atribuições da Audin no atual Regimento Interno do Inmetro, sobretudo a competência definida no inciso V, do artigo nº 21, já destacado, e as obrigações previstas nos textos dos Convênios de Delegação celebrados com os órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I), os trabalhos de avaliação sobre esta relação convencional foram considerados obrigatórios e contínuos e assim classificados no plano.

A priorização desses trabalhos foi feita de forma específica por meio de metodologia baseada em riscos. Assim, o procedimento adotado baseou-se no objetivo da relação Inmetro e RBMLQ-I, qual seja, *a delegação da execução de atividades com poder de polícia administrativa da competência do Inmetro para maior eficácia na atuação e no cumprimento de sua função legal.*

Com base no objetivo, foram identificados pelo grupo de trabalho constituído para a elaboração do PAINT grandes riscos para o atingimento integral do mesmo, os quais estão representados no **Quadro 7**. A avaliação da severidade dos riscos, de acordo com os critérios de impacto e probabilidade, foi realizada, de modo independente, pela Presidência do Inmetro e pela a equipe da Audin, e posteriormente foi calculada a médias das avaliações, conforme demonstrado a seguir:

**Quadro 7 – Análise de riscos da Relação Inmetro RBMLQ-I**

Riscos	Presidência			Audin			Média I x P
	Impacto(I)	Probabilidade(P)	I x P	Impacto(I)	Probabilidade(P)	I x P	
Serviço delegado ser realizado com baixa qualidade técnica	8	2	16	10	8	80	48
Serviço delegado deixar de ser realizado em toda a extensão acordada (cobertura territorial e do rol de serviços pactuados)	5	5	25	8	8	64	45
Utilização inadequada dos recursos federais repassados - qualidade da despesa	8	5	40	5	8	40	40
Profissionais envolvidos na prestação do serviço delegado atuarem de forma inadequada sob ponto de vista ético	8	2	16	8	5	40	28

selecionado e avaliado no exercício de 2020. Portanto, o tema selecionado para avaliação foi "Serviço delegado deixar de ser realizado em toda a extensão acordada (cobertura territorial e do rol de serviços pactuados)".

O tema escolhido será avaliado de forma transversal em toda a RBMLQ-I ao longo de 2021, não havendo na metodologia empregada para o plano anual a escolha individual de órgãos delegados que comporão a amostra do trabalho de avaliação. A amostragem de órgãos delegados será definida no planejamento da avaliação e deve estar baseada na aplicação de indicador que tenha relação com o tema (escopo).

O trabalho deve ter alguma vinculação com os processos e áreas internas (objetos de auditoria), ao menos quanto à emissão de recomendações para melhoria dos controles internos do Inmetro, como forma de tratamento dos achados encontrados no trabalho de avaliação junto aos órgãos delegados.

Para avaliação dos riscos em escalas de impacto e probabilidade, utilizamos como referência as escalas de impacto e de probabilidade apresentadas pela IN CGU nº 08/2017.

Devido à abrangência e à complexidade do trabalho sobre a relação Inmetro e RBMLQ-I, realizamos uma previsão de horas mais robustas para essa atividade.

### 3.4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS E METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO

De acordo com o artigo 4º da Instrução Normativa CGU n.º 09/2018, na elaboração do PAINT a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada. No entanto, o Inmetro está carente de atualização de seu Plano Estratégico, da sua carteira total de macroprocessos e processos e ainda não conta com a gestão de riscos implementada pelas unidades internas. Todos esses fatores impactam fortemente a condução de um planejamento das atividades da Unidade de Auditoria com base em processos e riscos.

Consideradas essas limitações e as alternativas dadas pela IN CGU nº 08/2017, foi definido que a seleção seria feita a partir de fatores de risco. Para tanto, desenvolvida matriz de risco que contempla a análise para cada objeto que compõe o universo auditável.

A metodologia para elaboração da Matriz seguiu dez (10) etapas principais, a saber:

1. definição dos objetos de auditoria e segregação dos mesmos em finalísticos e de apoio;
2. validação dos objetos de auditoria com a Alta Administração;
3. coleta de informações estratégicas e de avaliação de criticidade (visão da Alta Administração) com o Presidente;
4. coleta de insumos para avaliação dos fatores de risco do grupo de vulnerabilidade e da visão sobre a maturidade da gestão de riscos por cada gestor de unidade principal responsável pelo(s) objeto(s);
5. avaliação dos demais fatores de risco do grupo de criticidade pela equipe da Audin, como base em dados coletados com as áreas internas;
6. definição dos H/h destinados a cada atividade obrigatória e de gestão da unidade;
7. compilação da matriz (objetos de apoio e finalísticos) para geração do resultado final, representado pelo valor de grau de exposição do risco de cada objeto;
8. análise de dispersão dos resultados em gráfico comparativo da maturidade da gestão de riscos do objeto em face da sua exposição calculada com base em fatores de risco (objetos de apoio e finalísticos);
9. classificação dos objetos por grupo (quatro grupos de acordo com o quadrante do gráfico comparativo) e análise do tempo desde a última ação de auditoria de acordo com a tolerância definida para cada grupo; e
10. escolha do(s) objeto(s) priorizado(s) para execução de avaliação(ões) no ano de 2021 de acordo com o H/h disponível, após o desconto do tempo necessário para as demais atividades obrigatórias e de gestão da unidade.

Para o ano de 2021 estamos trabalhando com 18 objetos, sendo 7 de natureza finalística e 11 de apoio ou meio, conforme detalhamento constante no Anexo I. Os objetos de natureza finalística estão acompanhando a estrutura definida pelo Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico (aprovados também pelo Presidente), já os de natureza meio foram definidos, por ora, com base na própria estrutura do Inmetro, declaradas no Regimento Interno, consideradas algumas sugestões de organização desses temas adotados pelo Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov).

Importante esclarecer que as atividades desempenhadas pelas unidades de Corregedoria, Procuradoria e Ouvidoria foram desconsideradas do universo de auditoria por contarem com orientação e supervisão técnica pela CGU ou pela AGU, no caso da Procuradoria.

O resultado da aplicação de toda essa metodologia está representado nos Anexos I e II do PAINT, onde constam as matrizes de risco compiladas (objetos de apoio e finalísticos) e os gráficos de dispersão, respectivamente.

A estruturação dos fatores de risco, incluindo suas definições, gradação de notas e relação com os demais fatores foi realizada pela equipe designada para a elaboração do PAINT, com base nas IN CGU aplicáveis e nas metodologias de priorização de processos do extinto Ministério do Planejamento e do Tribunal de Contas da União. O Anexo III traz definições mais detalhadas sobre cada um dos fatores, gradações e a interação entre as notas obtidas dentro da Matriz.

No **Quadro 8** é apresentada a classificação final dos objetos de apoio e finalísticos organizados em quatro (4) grupos, divididos de acordo com os quadrantes formados pela exposição a fatores de risco e à maturidade declarada da gestão de riscos do objeto. Como citado, cada grupo possui um tempo de tolerância quanto à realização da última ação de avaliação (auditoria) de acordo com sua criticidade e exposição. Logo, a escolha final está relacionada com a posição de cada objeto no gráfico de dispersão, associada ao tempo que o mesmo foi avaliado pela última vez.

**Quadro 8 – Resultado Final da Priorização Baseada em Riscos**

Item	Objetos de Auditoria Finalísticos	Exposição a Riscos	Maturidade	Quadrante	Última Avaliação
2	A.2 - Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação	2,88	2,83	2	N
1	A.1 - Provimento de Rastreabilidade Metrológica	3,57	3,15	2	3
7	<b>B.3 – Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade</b>	<b>4,05</b>	<b>0,76</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
3	A.3 – Apoio ao Comércio Exterior	2,86	2,93	2	9
4	A.4 – Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade	2,90	3,80	2	N
5	B.1 – Controle Metrológico Legal	4,45	3,91	2	5
6	B.2 – Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade	3,61	4,57	2	4

Item	Objetos de Auditoria Meio	Exposição a Riscos	Maturidade	Quadrante	Última Avaliação
13	Gestão do Patrimônio	3,00	0,87	1	1
14	Gestão da Logística Pública	3,23	1,52	1	2
8	Gestão da Tecnologia da Informação	3,15	3,48	2	1
10	Gestão da Informação Corporativa	2,55	2,83	2	3
15	Gestão da Administração Financeira	2,73	1,74	1	N
16	<b>Gestão da Contabilidade Pública</b>	<b>2,72</b>	<b>1,52</b>	<b>1</b>	<b>N</b>
17	Coordenação da RBMLQ-I	2,82	4,24	2	2
9	Gestão da Estratégia Organizacional	2,85	3,04	2	3
11	Gestão do Orçamento	3,10	4,35	2	3
12	Gestão de Pessoas	2,70	2,61	2	0
18	Gestão da Comunicação Institucional	2,91	3,15	2	0

Obs: Na coluna última Ava., a letra "N" Significa que o Objeto de Auditoria nunca foi avaliado.

Assim, tendo como base o resultado da matriz e dos fatores classificatórios definidos na metodologia e considerando o H/h disponível, foi definido que, em 2021, **serão avaliados os objetos: Gestão da Contabilidade Pública, em apoio, e Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade, no finalístico.** Para a execução dessas ações de avaliações foram consideradas 2.904 Homem/horas.

Sobre a aplicação de rodízio de ênfase, referente a uma rotação entre os objetos de auditoria, foi considerado que a utilização do fator de tempo desde a última ação de avaliação como critério classificatório final para escolha do objeto a ser priorizado cumpre com essa finalidade.

### 3.5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Com relação às atividades de monitoramento das recomendações emitidas, tanto pela Audin como pelos órgãos de controle interno e externo, e ainda não implementadas pelo Inmetro, ressaltamos que serão emitidos relatórios periódicos à Presidência da Autarquia contendo aquelas recomendações não atendidas e que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos, assim como o desempenho da atividade da auditoria interna.

Sobre o recebimento de demandas extraordinárias durante o período de realização do Plano de Auditoria Interna, informamos que foram previstas horas de reserva técnica, como definido pela IN nº 08/2018, que também têm a função de cobrir essa necessidade. Caso as demandas extraordinárias ultrapassem as horas previstas, será feito remanejamento de outras atividades planejadas.


Quanto aos riscos de restrições associadas à execução do Plano de Atividades da Auditoria Interna, registramos dois pontos principais:


- Perda de pessoal – que o mais significativo em nossa análise seria uma eventual perda de pessoal ao longo do exercício, tendo em vista o impacto direto na disponibilidade de H/h prevista neste plano.
- Mudança de Estrutura Organizacional do Inmetro – Considerando que encontra-se em curso a elaboração do planejamento estratégico do órgão, previsto para ser parcialmente finalizado até o final de 2020 e podendo acarretar na revisão da estrutura organizacional, é possível que haja algum impacto no plano, especialmente na execução das ações de avaliação priorizadas com base em riscos.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021, buscou atender aos ditames da Instrução Normativa/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e a Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017. Importante consignar também que o Plano de Auditoria ora sugerido não afasta a inclusão de outros trabalhos solicitados pela Presidência, nem eventuais demandas que possam surgir no decorrer do período.

Além disso, o PAINT/2021 focou na melhoria da metodologia de priorização para que a mesma fosse participativa e contemplasse o olhar da Alta Administração para essa priorização, de forma que a escolha de fato reflita em objetos relevantes para o Inmetro e que possibilite a adequada colaboração da Audin para a melhoria da gestão de riscos, seus controles internos, da eficiência dos processos e da regularidade das atividades da instituição.

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 25/11/2020, ÀS 19:33, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR  
CAMILA BARROS NOGUEIRA  
Auditor Chefe

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 26/11/2020, ÀS 16:36, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR  
MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0801151 e o código CRC 655AD68B.

